



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>  
- (42) 3220-3000

### PORTARIA R. - Nº 2019.226

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação – PNE (2011- 2020), aprovado pela Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014; e,

*considerando* mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 19.000016211-8*,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Constituir Comissão Institucional de Curricularização da Extensão para formulação do Regulamento da curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, composta pelos seguintes membros:

#### **I - Presidente:**

- Clóris Regina Blanski Grden.

#### **II – Vice-Presidente:**

- Ligia Paula Couto.

#### **III – Membros Titulares:**

- Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD - Jeremias Borges da Silva;

- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE - Ione da Silva Jovino;

- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX:

- Cristina Berger Fadel;
- Carmen de Fátima Guimarães;
  
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP:
  - Giovani Marino Favero;
  - Fábio André dos Santos;
  
- Comissão Permanente das Licenciaturas – COPELIC - Carla Silvia Pimentel;
  
- Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN - Elismara Zaias Kailer;
  
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Gilmar Batista Mazurek;
  
- Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD -Carlos Willians Jaques Morais.

#### **IV – Membros Suplentes:**

- Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - Gilmara de Cássia Ventura;
  
- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX - Laíse Ferreira Bourguignon Costa;
  
- Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN - Marcus William Hauser;
  
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Luana Márcia de Oliveira Billerbeck;
  
- Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD -Kelly Cristina Ducatti da Silva.

**Art. 3º** O mandato dos membros será de 02 (dois) a partir do dia 27 de setembro de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de setembro de 2019.

**Miguel Sanches Neto,**

Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 27/09/2019, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0076212** e o código CRC **EA206B3C**.